PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 813 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA PORTARIA N° 169 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 1.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007, em atendimento ao MEM. N° 842/2017-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 490074, datado de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 169 de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ SALÁRIO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
CLEUMA FRANCISCA DE SOUSA COELHO MARCHI – N° 150447	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – R$ 937,00	SAÚDE	01/03/2017 A 31/08/2017 – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARILZA ZUCCOLOTTO BASTIANELLO, MATRÍCULA N° 064145, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA – SENTENÇA JUDICIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito